



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000100

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano 2

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CESSÃO DE USO DO ANEXO “CENTRO DE CONVENÇÕES” 2º PISO, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – BA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que:

Considerando que o 2º Piso do Prédio do Centro de Convenções de propriedade da Câmara Municipal fora cedido ao Município de Mucuri desde o mês de maio de 2013 para implementação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, e passados 04 anos o referido programa não fora implementado.

Considerando que o art. 13 da Lei Orgânica do Município de Mucuri estabelece que a cessão de bens municipais subordinam-se à existência do interesse público, e por entender que passados mais de 04 anos da cessão e não houve a implantação do programa, fato que leva a perda do interesse público.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogada a **CESSÃO DE USO SEM ÔNUS**, parte do **ANEXO - “CENTRO DE CONVENÇÕES” 2º PISO, BANHEIROS E SALA ANEXO, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – BA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BA**, com o objetivo de instalar o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Artigo 2º - Toda e qualquer benfeitoria necessária e útil feita no referido imóvel fica incorporada ao mesmo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 09 de fevereiro de 2017.

JOSE MENDES FONTOURA
PRESIDENTE